

poderão fazer as averiguaçoens necessarias no dito Rio por causa das cheyas embaraçarem tudo, abrevie V. M. a sua vinda com toda a força na forma que lhe recomendo para que tudo se possa concluir. Deos guarde a V. M. S. Paulo, 4 de Dezembro de 1771.—*D. Luiz Antonio de Souza*.—Sr. Coronel Francisco Pinto do Rego.

---

29—AO TENENTE GUARDAMÓR DO DESCOBERTO DE JAGUARY FRANCISCO JOZÉ MACHADO, 1771.

Como o Coronel Francisco Pinto do Rego tem tido mais demora do que eu supunha nas diligencias do Rio Pardo receyo que nos venha a ser prejudicial naquelle e neste descoberto. Agora lhe ordeno que com toda a brevidade conclua aquella repartição para se passar a esse districto a concluir o mais que ahy dechou principiado isto he pelo que respeita as averiguaçoens do Rio Camanducaya, que V. M. por hora não continue e mande suspender athe a sua chegada por não darmos indicio do que ahy se supoem antes de repartirmos e segurarmos o mais.

Porem no que toca ao descoberto do Toledo e o mais que ahy se acha sucavado logo que V. M. receber esta, o faça repartir na forma do Regimento pondo todas as cautelas necessarias para a segurança dos extravios conforme as Ordens que a esse respeito tenho expedido e nesta diligencia não perca V. M. mais tempo, porque todo o que perdermos, aproveitarão os nossos opostos para de repente nos virem embaraçar a repartição dessas terras, o que não sucederá se antes que se rezolvão a isso tivermos concluida a dita repartição, por cujas circunstances a abrevie V. M. quanto for possivel sem esperar pelo dito Coronel que assim julgo conveniente e tambem que mande atrancar o caminho de Toledo visto ser prejudicial e delle se não carecer para nosso intento: tudo o mais se deve suspender athe a vinda do sobredito Coronel sem perder nunca de vista os movimentos e disposiçoens dos nossos opostos para se lhe applicarem as providencias necessarias a fim de os atalhar conforme as prevençoens que lhe tenho advertido, e medidas que tem tomado a este respeito. Deos guarde a V. M. S. Paulo, 4 de Dezembro de 1771.—*D. Luiz Antonio de Souza*.—Sr. Tenente Guardamór Francisco Jozé Machado.

---

